PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00974/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 06/12/1959
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir no corrente exercício, um crédito especial, para o fim que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para atender ao pagamento das despesas com a edicao do livro "CANTO DO MAR E DA SOLIDAO", de autoria do poeta WALFLAM DE QUEIROZ.

Art. 2º - Constitui recurso para a abertura do crédito referido no artigo antecedente a anulação de igual quantia que se faz na verba 3, código 8.40.2, Item XXVIII, nº 2 - Aparelho e instrumentos Técnicos do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de Dezembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

MANOEL BATISTA DE MOURA
Secretário das Financas

Públicado no D.O
de 06/12/1959.